



Estado da Bahia.  
Câmara Municipal de Ilhéus.  
Gabinete do Vereador Márcio Brandão Santos

**Emenda individual nº. \_\_\_\_/2025.  
(impositiva)**

**Adite-se ação orçamentária impositiva ao  
anexo V do projeto de lei nº 182/2025 que  
estima a receita e fixa a despesa para o  
exercício de 2026.**

A Câmara Municipal de Ilhéus, no uso de suas atribuições, notadamente art.149A da lei orgânica aprova a seguinte emenda:

**Art. 1º** - O anexo V do projeto de lei nº. 182/2025, passa a vigorar acrescido da seguinte ação:

**Órgão:** 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
**Unidade:** 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER  
**Função:** 14 DIREITO DA CIDADANIA  
**SubFunç.:** 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS  
**Programa:** 0006 ESPORTE APROXIMANDO PESSOAS  
**Código:** XXXXXXXXXXXX  
**Especificação:**  
**Operação Especial:** R\$ 0,00  
**Atividade:** R\$ 0,00  
**Projeto:** R\$ 27.057,72  
**Total Fixado:** R\$ 27.057,72

**Art. 2º** Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica alterada a seguinte ação:

**Órgão:** 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
**Unidade:** 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER  
**Função:** 14 DIREITO DA CIDADANIA  
**SubFunç.:** 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS  
**Programa:** 0006 ESPORTE APROXIMANDO PESSOAS  
**Ação :** 2091: PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

**Art. 3º** - Esta emenda passa a vigorar após sua aprovação.

MÁRCIO BRANDÃO SANTOS  
VEREADOR



Estado da Bahia.  
Câmara Municipal de Ilhéus.  
Gabinete do Vereador Márcio Brandão Santos

### Justificativa

Prezados,

O projeto “**Todo Dia é Dia de Compartilhar**” nasce da necessidade de fortalecer ações contínuas de apoio social, educativo e comunitário para famílias em situação de vulnerabilidade. A instituição proponente atua há anos promovendo iniciativas que estimulam a solidariedade, o desenvolvimento humano e a melhoria da qualidade de vida, porém enfrenta limitações financeiras que comprometem a ampliação e continuidade dessas atividades.

Atualmente, observa-se um aumento significativo na demanda por serviços socioassistenciais, especialmente entre crianças, adolescentes, idosos e famílias de baixa renda. Muitos desses beneficiários dependem diretamente das ações promovidas pelo projeto, como doação de alimentos, oficinas socioeducativas, atividades de convivência, campanhas solidárias, palestras de orientação e ações de incentivo à cidadania. Tais atividades contribuem para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, prevenção de situações de risco social e promoção de inclusão.

A obtenção da **emenda parlamentar no valor de R\$ 27.057,72** é fundamental para garantir a manutenção e expansão das ações do projeto. Os recursos serão destinados à aquisição de materiais pedagógicos e de consumo, apoio logístico para campanhas solidárias, custeio de atividades formativas e melhorias na infraestrutura utilizada pelo público atendido. Esse investimento permitirá ampliar o alcance e a qualidade das ações, possibilitando que mais pessoas sejam atendidas de forma contínua e digna.

Assim, a concessão deste recurso representa não apenas um apoio financeiro, mas um compromisso com a construção de uma comunidade mais solidária, participativa e acolhedora. Contribuir com o projeto “**Todo Dia é Dia de Compartilhar**” significa fortalecer políticas públicas de assistência social e promover oportunidades reais de desenvolvimento humano para quem mais precisa.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, em 28 de novembro de 2025.

Márcio Brandão Santos  
Vereador



Estado da Bahia.  
Câmara Municipal de Ilhéus.  
Gabinete do Vereador Márcio Brandão Santos